

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROJETOS - SESAU-NPROJ

Parecer nº 89/2026/SESAU-NPROJ

De: SESAU-NPROJ

Para: SESAU-CEAS

Processo Nº: 0036.274454/2021-41

Assunto: **Análise dos documentos de qualificação técnica.**

1. INTRODUÇÃO

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 4922/2026/SUPEL-COSAU1 72995003

Considerando o Termo de Referência 0063259141

Considerando documentos de qualificação técnica 72994852, 72994876, 72994900 e 72994931

Apresento o seguinte parecer técnico, analisando os documentos de qualificação técnica quanto à habilitação ou não das empresas concorrentes no certame.

2. METODOLOGIA

Para a análise, foi considerado o item 17.5 (Relativos à Qualificação Técnica) do Termo de Referência 0063259141:

17.5. Relativos à Qualificação Técnica

17.5.1. A empresa pretensa fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho satisfatório da licitação compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:

a) Comprovação de experiência anterior em objetos similares: Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de documentos que evidenciem a capacidade técnica.

a.1) Deverá ser adotado como parcela de maior relevância:

- LOTE 9: HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO-HB - Potência Instalada do Sistema Chiller em unidade hospitalar.

A potência instalada do sistema Chiller é de 150 TR. Para fins de comprovação de qualificação técnica, a empresa deverá apresentar atestados que comprovem a execução anterior de serviços em sistemas de Chiller, com potência instalada do HB, ou seja, 45 TR.

Os atestados apresentados deverão obrigatoriamente demonstrar que os serviços realizados pela empresa foram executados especificamente em sistemas de Chiller, assegurando experiência compatível com o objeto desta contratação.

- DEMAIS LOTES - Potência instalada do sistema total da unidade. Dessa forma, a empresa deverá comprovar sua qualificação através de atestados que atendam pelo menos 30% (trinta por cento) da potência instalada de todos os equipamentos.

17.5.2. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação de diferentes atestados, com objeto similar desta licitação, mediante a comprovação que evidenciem a execução dos serviços ou entrega de bens da mesma natureza;

17.5.3. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante, devendo estar devidamente assinados, carimbado e em papel timbrado da empresa ou de seu representante legal;

17.5.4. A falta de comprovação da capacidade técnica nos termos exigidos no edital implicará na desclassificação do licitante.

17.5.5. Atestado (s) ou certidão (s) de capacidade técnica e operacional, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) o fornecimento de itens de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior às do objeto deste pregão, indicando local, natureza, volume, quantidades, prazos e outros dados característicos dos serviços.

17.5.6. Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).

17.5.7. Apresentar declaração que, após a homologação do certame, quando a empresa for comunicada formalmente, está ciente que deve apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis: o profissional Mecânico, com registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Técnico em Eletromecânica, Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado ou Técnico em Mecânica com registro no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) apresentando Acervo Técnico Registrado no Conselho de Classe para execução de serviços condizente com o objeto deste Termo de Referência (de acordo com cada lote).

17.5.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos serviços, devendo ser apresentada, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis:

a) Para fins de assinatura do contrato, quando a empresa for comunicada formalmente, após a homologação do certame, deverá ser apresentado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis:

a.1) O(s) profissional(is) responsável(is) pelos serviços, deverá(o) comprovar a sua regularidade junto ao Conselho;

3. ANÁLISES

3.1. REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA 72994852

Está faltante a declaração referida pelo item 17.5.7., porém, a empresa apresentou os documentos de qualificação técnica dos profissionais, restando suficiente para atender às exigências mínimas do Termo de Referência.

3.2. CAPUCHE COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA 72994931

Toda documentação necessária foi apresentada na íntegra.

3.3. PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE REFRIGERAÇÃO 72994900

Toda documentação necessária foi apresentada na íntegra.

3.4. FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA 72994876

Toda documentação necessária foi apresentada na íntegra.

4. CONCLUSÕES

LICITANTE	PARECER DOCUMENTAÇÃO
REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA	APTA
CAPUCHE COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	APTA
PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE REFRIGERAÇÃO	APTA

Porto Velho, data e hora assinados eletronicamente.

AMANDA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA

Engenheira Mecânica

CREA 26001646D RO

SESAU-NPROJ



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pereira dos Santos da Costa, Chefe de Núcleo**, em 12/06/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73248806** e o código CRC **9B28F15A**.